

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS COMPLIANCE

DATA BASE: 2º Sem/2023

Resolução	4.595 de 28 de agosto de 2017
Aprovado em reunião da Diretoria de	28 de fevereiro de 2024



Em atendimento à:

I - exigência de emissão anual de relatórios de Controles Internos conforme Artigo 3º incisos I, II, III da resolução 2554/98 do Banco Central do Brasil.

“Art.3º- O acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos deve ser objeto de relatório anual, contendo:

I - as conclusões dos exames efetuados;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, Com o estabelecimento de cronograma de saneamento Das mesmas, quando for o caso;

III – a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes Áreas a respeito das deficiências encontradas em Verificações anteriores e das medidas efetivamente Adotadas para saná-las.”

II - Ao inciso V ,do artigo 7º – da Resolução 4.595/2018 que diz

elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Gerenciamento de Controles Internos e Compliance.

Neste relatório apresentamos as ações de Controles Internos e Compliance ocorridas no Período : **segundo semestre de 2023**

1- Introdução

O Sistema de Controles Internos tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno da Instituição, relacionar as premissas básicas correspondentes à responsabilidade, segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesse e são baseados na metodologia do COSO (Comitê of Sponsoring Organizations of the Tread way Commission), que tem os seguintes componentes:

a) **Ambiente de controle:** refere-se a consciência e a cultura de controle. Todos os envolvidos na área administrativa, sabem de suas responsabilidades, limites de autoridade, e tem consciência, competência e comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.

b) **Identificação e Avaliação de Riscos:** corresponde a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e normas regulamentares. No processo de análise de risco, são considerados a probabilidade dos riscos ocorrerem e o impacto nas operações.

c) **Atividades de Controle:** são atividades, que quando executadas, permitem a redução ou administração dos riscos. São de natureza preventiva ou de detecção.

d) **Monitoramento:** Consiste na avaliação e acompanhamento sistemático dos controles internos, de forma a verificar se são adequados e efetivos.

e) **Informação e comunicação:** corresponde ao fluxo das informações claro e transparente dentro da organização.

A estrutura baseia-se na manutenção, atualização dos procedimentos e divulgação dos mesmos para toda a estrutura organizacional, assim como no monitoramento do ambiente regulatório (Compliance), o gerenciamento dos riscos integrados e outros pontos relevantes de controle através de atividades voltadas a mitigação dos diversos riscos as quais a Cooperativa está exposta.

2- Principais Atividades e Eventos – Sistema de Controles Internos

Com a finalidade de se organizar através das práticas de governança corporativa, a Cocban continuou em 2023 a reformulação de seus processos. Através disso, buscamos cada vez mais atender às normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e orientações das Auditorias Cooperativa e Interna.

Destacamos como principais ações internas de 2023:

- implementação e atualização das políticas, atendendo às regulamentações vigentes;
- atualização do site da Cooperativa, com intuito de disponibilizar todas as informações necessárias aos cooperados, assim como aproximá-los à Cocban;
- atualização cadastral dos cooperados;
- participação de ações sociais reconhecidas pela OCEMG;
- desenvolvimento projeto socioambiental Semeando o Amanhã;
- sorteio para divulgação das redes sociais da Instituição.

Ressaltamos a realização das Auditorias Interna e Cooperativa na qual foram emitidos parecer favorável e algumas recomendações que estão sendo tratadas pela Cooperativa.

O aprimoramento contínuo dos processos e práticas da cooperativa, bem como o monitoramento dos mesmos, é fundamental para resguardar aos dirigentes e demais interessados envolvidos na cooperativa.

3 - Regimentos, Regulamentos e Políticas Institucionais

Em 2023, foram atualizadas as políticas, regulamentos e regimentos da Instituição relacionados a seguir: Código de Ética, Controles Internos, Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, Governança Corporativa, Política de Prevenção e Lavagem de Dinheiro, Política de Segurança Cibernética, Política de Conformidade – Compliance, Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, Política de Sucessão de Administradores, Política de Treinamentos, Política de Denúncias de Ilícitudes, Política de Ouvidoria, Regimento do Fates, Regimento Eleitoral, Regimento Interno e Regulamento da Atividade de Auditoria Interna.

Foi atualizado também o Manual do Cooperado.



Todas as políticas, regulamentos e regimentos da Instituição foram devidamente aprovados pela Diretoria e pela Assembleia Geral quando necessário e estão disponíveis aos associados através do site <https://cocban.com.br/cooperativismo/governanca-corporativa>.

A Cocban está em constante atualização de seus regimentos, regulamentos e políticas em busca de atender as regulamentações do Bacen.

4 - Gestão de Riscos Integrado e Gerenciamento de Capital e Liquidez

Foi elaborado à parte o Relatório de Gerenciamento de Risco Integrado.

5 - Relatório de Ocorrências: Ouvidoria, Canal de Denúncias e Departamento Jurídico

Ouvidoria: Analisando o 2º semestre de 2023, não houveram ocorrências pertinentes a esta cooperativa.

Destacamos de forma positiva, a certificação da Diretora Responsável pela Ouvidoria, a divulgação sobre os canais de ouvidoria no site e nos documentos da instituição e o 0800-283-6317 que está disponível aos associados.

Canal de Denúncias: Analisando o 2º semestre de 2023, não houveram ocorrências pertinentes a esta cooperativa.

Departamento Jurídico: Não houveram demandas referentes ao Departamento Jurídico no 2º semestre de 2023.

6- Processos em Atendimento ao Banco Central do Brasil

No ano de 2023, foram atendidas todas as exigências e realizadas todas as comunicações obrigatórias dos processos realizados em nossa Cooperativa.

Houve aprovação/homologação da AGO/AGE de 19.04.2023 em 11.05.2023.

RECEBIMENTO OFÍCIO 2250/2023-BCB/DEORF

Recebemos em 06 de fevereiro de 2023, um ofício do Deorf, com data de 31 de janeiro de 2023, dando orientações sobre as Assembleias Gerais de 2023.

As orientações são com base na Resolução do CMN 4.970, IN BCB 342, LC196, Resolução 5.051.

7- Sistema de Processamento Eletrônico de dados

Com foco na Política de Segurança de Informação e Cibernética, após testes e verificações, esclarecemos que não foram identificadas falhas nos sistemas e nos processamentos de dados no referido período.

Continuamos na busca de atualizações e modernização de nossos sistemas de informática, para facilitar na aplicação e na realização de nossas tarefas.

Com base na LGPD, nosso site foi devidamente alterado e atende as exigências da regulamentação.

Em 2023 a cooperativa tem realizado campanhas de divulgação entre os associados incentivando o acesso ao site www.cocban.com.br.

Também disponibilizamos aos cooperados, a possibilidade de realizar sua atualização cadastral, através do nosso site. Desta forma, aperfeiçoamos nosso atendimento e facilitamos o acesso dos cooperados à instituição.

Buscamos maior ampliação de acesso às redes sociais bem como facilitar o acesso do associado através do número de contato do WhatsApp (32)98892-4689, o que refletiu positivamente na liberação de operações de crédito.

A Cocban tem mantido atualizado o seu perfil no Instagram @cocbanjf, afim de divulgar os benefícios e convênios que possui.

Foi devidamente emitido à parte o Relatório Semestral e o plano de Ação Segurança Cibernética.

8 - Matriz de Controles Internos – Ações e Recomendações

Concluímos que a cooperativa vem desenvolvendo políticas para a devida regularização dos Controles internos.

A Cocban tem buscado capacitar toda a sua Diretoria e Conselho Fiscal através de treinamentos nas mais diversas áreas conforme o cronograma de treinamentos da instituição.

A Diretoria da Cocban busca aprimorar continuamente sua comunicação externa e divulgação sobre os benefícios da Cocban, aos funcionários das agências bancárias, visando a ampliação do quadro social e da carteira de crédito.

As implementações das recomendações descritas nesse relatório contribuirão para o fortalecimento do ambiente de controles internos e conseqüentemente, para o atendimento aos normativos externos e internos, assim como a diminuição dos riscos inerentes.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2024.



Carlos Álvaro de Souza Paulo
Presidente



Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Financeiro



Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa